

Município de Cachoeira dos Índios

Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano XXII 2016 Cachoeira dos Índios – PB / Edição de 08 de Julho de 2016

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB

DECRETO Nº 004/2016

DECRETA de Utilidade Pública para fins de Desapropriação o imóvel que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS (PB), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 5º, alíneas “e”, “g” e “h” e 7º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação dada pela Lei Federal nº 2. 786, de maio de 1956 e demais disposições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para efeitos de desapropriação área total de 5.670m², localizado no Sítio Bom Sucesso, zona rural do Município de Cachoeira dos Índios-PB, possuindo as seguintes confrontações: ao Sul, com a Estrada Vicinal Marimbas/BR116, ao Oeste, com as terras do expropriado, ao Norte com terras do expropriado, e ao Leste com as terras de José Tavares Neto.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, ficando a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder todos os atos para o cumprimento do presente decreto, inclusive, para ajuizamento de ação de imissão de posse, ou se for o caso, celebrar termo de desapropriação consensual.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cachoeira dos Índios (PB), em 08 de julho de 2016.

Francisco Dantas Ricarte
Prefeito Constitucional